



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 123, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo qualificados para funcionarem como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente:

Nº. DE ORDEM	NOMES DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	CONTRATO Nº.
01.	UBIRATAM DA COSTA ANDRADE , Chefe do Gabinete da Presidência do COREN-AP.	Gestor do Contrato	002/2019-PAD 2019.00.0534
02.	RODRIGO DE SOUZA SILVA , Técnico em Informática do Quadro do COREN-AP.	Fiscal do Contrato	002/2019-PAD 2019.00.0534
Contrato firmado entre o COREN-AP e a Empresa HBN EMPREENDIMENTOS.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 junho de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF